



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR
CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA
(Edital PROPEG Nº 36/2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para realizarem a matrícula **institucional** e **curricular**, conforme informações abaixo.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para realização da **matrícula** institucional, os candidatos devem enviar para o e-mail matricula@ufac.br, no período de **01 e 02 de abril de 2026**, a seguinte documentação, em **arquivo único, no formato PDF**, digitalizado de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo único com o nome completo do candidato:

- a) **Documento Oficial de Identidade com foto** (São aceitos como documentos oficiais de identidade: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- b) **Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação** (podendo ser substituído por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição);
- c) **Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;**
- d) **Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);**
- e) **CPF** (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- f) **Comprovante de Residência;**
- g) **Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo VII do Edital Propeg nº 36/2025);**
- h) **Termo de responsabilidade (Anexo VIII do Edital Propeg nº 36/2025);**
- i) **Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo V do Edital Propeg nº 36/2025)** - para candidato que não possui vínculo empregatício;
- j) **Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo VI do Edital Propeg nº 36/2025)**, para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.
- k) **Termo de compromisso de dedicação ao Curso de Mestrado (Anexo IV do Edital Propeg nº 36/2025).**

A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na PERDA DA VAGA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

CANDIDATOS APTOS À MATRÍCULA INSTITUCIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	FELIPE FERREIRA DEZINCOURT	839***204
2º	NÍCOLAS GRANZA BARBOSA	079***950
3º	JESSICA BARRETO FLORES	015***210
4º	GABRIELE DA SILVA PAIS DE ASSIS	037***232
5º	GLENDA TOSCANO RODRIGUES	983***249
6º	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	048***254
7º	JULIO NOGUEIRA DA SILVA	037***231

MATRÍCULA CURRICULAR

Será realizada nos dias **01 e 02 de abril de 2026**.

As instruções serão repassadas posteriormente, via e-mail.

Rio Branco-AC, 24 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Kleyton Goes Passos
Presidente da Comissão – Edital Propeg nº 36/2025
Portaria nº 3717, de 03/10/2025